



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2016  
PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00.842/2016  
REGISTRO NA CGE N.º 16/00269-3**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 041/2016**

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano 2016, na **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, localizada na Av. das Baraúnas, 351, 3.º. Andar, Bodocongó, Campina Grande-PB, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, daqui em diante designado meramente **UEPB**, inscrita no **CNPJ/MF sob o N.º 12.671.814/0001-37**, neste ato representado pelo **Reitor, Prof. ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade RG N.º 96002438580 SSP-CE e CPF/MF N.º 324.462.094-91, resolve, nos termos das Leis n.º 8.666/93, n.º 10.520/2002 e n.º 5.450/2005, dos Decretos Estadual n.º 24.649/03 e n.º 26.375/2005 e das demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação das Propostas apresentadas no Pregão Eletrônico n.º 022/2016, para Registrar os Preços referente a **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO PARA OS DIVERSOS SETORES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, que propôs o preço mais baixo, sendo doravante designado FORNECEDOR, em conformidade com o Pregão e com as cláusulas e condições que se seguem:

**EMPRESA VENCEDORA: MICRO DO BRASIL LTDA - ME  
CNPJ: 06.298.746/0001-00**

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	QDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
01	UNID	CAFETEIRA ELÉTRICA – COR PRETA OU BRANCA – CAPACIDADE 30 XÍCARAS – VOLTAGEM: BIVOLT OU 220V – CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA “A” - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	BRITÂNIA CP30	10	113,00	1.130,00
02	UNID	ESCADA PORTÁTIL EM ALUMÍNIO COM CINCO DEGRAUS – PÉS EMBORRACHADOS	MOR 5103	02	115,62	231,24
03	UNID	ESCADA PORTÁTIL EM ALUMÍNIO COM SETE DEGRAUS – PÉS EMBORRACHADOS	MOR 5105	02	157,50	315,00
05	UNID	FOGÃO SEMI-INDUSTRIAL 02 (DUAS) BOCAS - EM AÇO INOXIDÁVEL, ACENDEDOR MANUAL - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	CLARICE IMPERADOR PLUS	01	489,30	489,30
06	UNID	FOGÃO DE QUATRO BOCAS – COR BRANCA – ACENDEDOR AUTOMÁTICO – BIVOLT OU 220V – BOTÕES REMOVÍVEIS – FORNO AUTOLIMPANTE – ILUMINAÇÃO CENTRAL E NO FORNO – GRADES INDIVIDUAIS – TAMPA EM VIDRO TEMPERADO – VÁLVULA DE SEGURANÇA NO FORNO - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	ATLAS MONACO	04	425,00	1.700,00
08	UNID	FURADEIRA – 500W DE POTÊNCIA – BIVOLT OU 200V - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	BLACK & DECKER	04	137,50	550,00
12	UNID	LIQUIDIFICADOR – 600W DE POTÊNCIA NO MÍNIMO – CAPACIDADE DO COPO DE 2LTS – 08 VELOCIDADES NO MÍNIMO – VOLTAGEM BIVOLT OU 220V - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	PHILCO PH900	06	162,50	975,00
15	UNID	ASPIRADOR DE PÓ PORTÁTIL SEM SACO PARA PÓ – BOCAL PARA CANTOS E FRESTAS – RAIO DE AÇÃO DE 3 METROS NO MÍNIMO – FILTRO LAVÁVEL – VOLTAGEM BIVOLT OU 220V – CAPACIDADE MÍNIMA 1200W - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	MONDIAL NEXT	03	220,00	660,00

**TOTAL: R\$ 6.050,54 (Seis mil, cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos).**

**EMPRESA VENCEDORA: BRASIDAS EIRELI ME.**

**CNPJ: 20.483.193/0001-96**

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	QDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
07	UNID	<b>FORNO DE MICRO-ONDAS</b> – COR BRANCA – CAPACIDADE 30 LITROS – VOLTAGEM BIVOLT OU 220V – DISPLAY DIGITAL – CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA “A” - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	CONSUL CMW 30	11	495,45	5.449,95
13	UNID	<b>VENTILADOR DE PAREDE</b> DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE – GRADE COM 60CM EM AÇO COM SUPORTE DE PROTEÇÃO REMOVÍVEL – VOLTAGEM BIVOLT OU 220V – ROTAÇÃO MÍNIMA DE 1300 RPM – COR A COMBINAR – ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	VENTISOL 452	100	149,88	14.988,00

**TOTAL: R\$ 20.437,95 (Vinte mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos).**

**EMPRESA VENCEDORA: VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP**

**CNPJ: 08.335.448/0001-78**

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	QDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
10	UNID	<b>REFRIGERADOR DUPLEX</b> – 540 LITROS NO MÍNIMO – VOLTAGEM BIVOLT OU 220V – COR BRANCA – CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA “A” - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	ELETROLUX DF 80 220V	05	3.840,00	19.200,00

**TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais).**

**EMPRESA VENCEDORA: INFANTARIA COMERCIAL LTDA.**

**CNPJ: 20.795.155/0001-79**

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	QDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
14	UNID	<b>VENTILADOR DE COLUNA</b> DE FABRICAÇÃO NACIONAL – GRADE COM 40CM EM AÇO COM SUPORTE DE PROTEÇÃO REMOVÍVEL – VOLTAGEM BIVOLT OU 220V – ROTAÇÃO MÍNIMA DE 1300 RPM – COR A COMBINAR – ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	VENTISOL NOTOS	15	148,38	2.225,70

**TOTAL: R\$ 2.225,70 (Dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta centavos).**

Os lotes: 04, 09, 11 e 16 foram Fracassados.

**IMPORTA A PRESENTE LICITAÇÃO O VALOR TOTAL DE R\$ 47.914,19 (Quarenta e sete mil, novecentos e quatorze reais e dezenove centavos).**

#### **CLÁUSULA I - CONDIÇÕES COMERCIAIS**

1.1 – Local de entrega: Almoarifado da Universidade Estadual da Paraíba, na Rua Baraúnas, Nº 351 – Térreo, Bairro Universitário, CEP: 58429-500, Campina Grande-PB. HORÁRIO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07 ÀS 13H.

1.2 – Prazo de entrega: 20 dias a contar da data da solicitação.

1.2.1 – **O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENVIAR JUNTO COM A DOCUMENTAÇÃO DO CERTAME, OS FOLDERS DOS EQUIPAMENTOS.**

1.3 – Validade da proposta: 60 dias

1.4 – Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado através do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI/PB, a crédito do beneficiário, no prazo de 20 dias corridos da data de aceitação do bem, pela CONTRATANTE, acompanhado dos documentos fiscais devidamente atestados.

1.5 – Para as empresas com sede fora do Estado da Paraíba, em obediência ao que preceitua a Decreto Estadual nº 20.210/98, o qual observa o princípio constitucional da isonomia, aludido no caput do artigo 3º da Lei 8.666/93, será acrescidos em suas **propostas de preços inicial, no Banco do Brasil**, a diferença da alíquota do ICMS. Neste caso, **o LICITANTE deverá informar, em sua proposta, a alíquota do ICMS em vigor no seu Estado.**

1.6 – Será concedida isenção de ICMS nas situações e condições que se enquadrarem nas disposições do Decreto Estadual Nº 35.320, de 08 de setembro de 2014.

1.7 – **Nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos inclusive a diferença do ICMS entre os Estados, para as empresas com sede fora do Estado da Paraíba, se for o caso, os encargos sociais, despesas com frete e quaisquer outros que porventura recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.**

## **CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (DOZE) meses, a partir da sua publicação no D.O.E – Diário Oficial do Estado, conforme Edital.

A existência de preços registrados não obriga a UEPB a adquirir o material, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## **CLÁUSULA II - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

Sempre que julgar necessário, o UEPB solicitará, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante Nota de Empenho.

A Nota de Empenho será enviada via fax ao FORNECEDOR, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

## **CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2016, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

## **CLÁUSULA IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2016 e seus anexos e as propostas das empresas : **MICRO DO BRASIL LTDA - ME , BRASIDAS EIRELI, VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP e INFANTARIA COMERCIAL LTDA .**

## **CLÁUSULA IV**

Fica eleito o foro de Campina Grande - PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

**Campina Grande, 22 de junho de 2016**

**Prof. ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR**  
Reitor da UEPB

**MICRO DO BRASIL LTDA - ME**  
Representante Legal

**BRASIDAS EIRELI ME**  
Representante Legal

**VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP**  
Representante Legal

**INFANTARIA COMERCIAL LTDA**  
Representante Legal